



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **FLÁVIO DOS SANTOS**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODAS AS IMPRESSORAS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

Aos 13 dias do mês de novembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº 1.183.808-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.594.128-94 e por seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Lourenço Fregonese, portador do RG nº 1.262.963-0 SSP/PR e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pelo Procurador Jurídico da **APPA**, Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob nº 17.115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.669.612-6, Pregão Presencial nº. 002/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 31 de outubro de 2012, assina com **FLÁVIO DOS SANTOS**, estabelecida na Rua Julia da Costa, 571- Bairro Centro, cidade Paranaguá-Paraná, Fone: (41)3424-2104 - inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.485.223/001-40, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **FLÁVIO DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº. 6.152.980-2 e inscrito no CPF do MF sob nº. 959.769.229-53, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Constitui o objeto deste Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 048-2011, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2012 restando fixada a data do término dia 21 de abril de 2013.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná



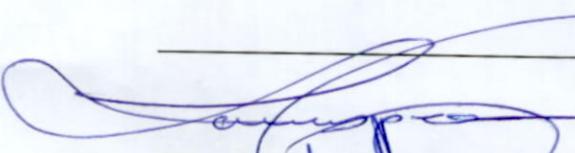
CLÁUSULA SEGUNDA: - A APPA pagará à CONTRATADA a importância certa e total de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, a conta 7731.0000.4311.0000.3390.3904-258, tendo a Nota de Empenho nº.7731.0000201128-1 data 08.11.2012.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

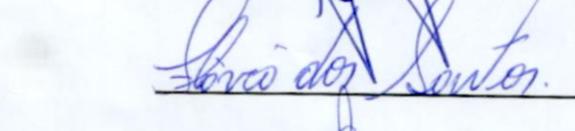
Paranaguá, 13 de novembro de 2012



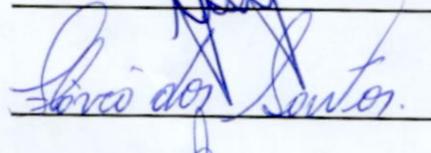
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA



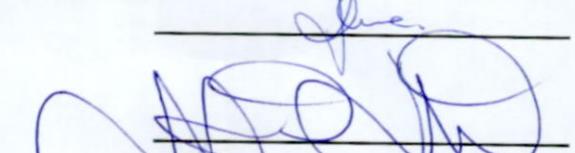
LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR DESENV. EMPRESARIAL DA APPA



MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA



FLÁVIO DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 Pr.



TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4